



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 080/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA - ELLEN DE FREITAS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Ellen de Freitas**, professora, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 049.969.066-42, portadora da Cédula de Identidade: MG-12.128.289 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1.286.367.098-2, residente e domiciliada à Rua Torquato José de Almeida, 1096, Centro – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 080/2018, **com base no Decreto Executivo n.º 081/2018**, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia 10/06/2019, e por força deste desfazimento, **será encerrado na data de 18/12/2018**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 18 de dezembro de 2018.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Ellen de Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____


Ellena Ap. Freitas Almeida
Técnico de Pessoal
CPF: 060.910.218-42


Nome: **Wladimir S.C. Pinto**
CPF: **107.191.966-04**